



Área do Imóvel	1. Titulada Matrícula Nº65.266/3ª	10.000,00
	2. Diferença (dimensões da matrícula)	437,68
	3. Área Líquida de Matrícula	9563,32

LEI Nº 8.150			
Decreto Nº 13.529 de 26 de Novembro de 2001			
Divisão Territorial	MZ 06	UEU 006	SUB-UEU 03
Regime Urbanístico (Anexo 1.2)	Anexo	Código	Unidade
Densidade de Bruta	4	01	140 hab/ha
Grupamento de Atividades	5.1	03	Predominantemente Residencial
Índice de Aproveitamento	6	01	Predominantemente Residencial
Regime Volumétrico	7.1	01	Predominantemente Residencial
Recuo de Jardim	Estrada da Pedreira		4m
	Beco da Santinha		Isento
Números de Lotes			20 lotes
População			70 hab

Área dos Lotes Privativos	LC 434/99		Projeto		
	m2	%	m2	%	
Quadra A			3437,06	36,01	
Quadra B			3982,88	41,61	
Total 1	6216,16	65,00	7424,69	77,62	
Áreas de Equipamentos Comunitários (Art. 137, Lc 434/99)	Escola				
	Praça				
	Outros				
	Total 2	1912,66	20,00	0,00	0,00
Malha Viária (Pública)	Beco da Santinha		1596,10	16,61	
	Est. Da Pedreira I (iv)		547,28	5,77	
	Total 3	1434,50	15,00	2577,81	22,38
Subtotal	Total 2 + Total 3	3347,16	35,00	2577,81	22,38
Área Total do Imóvel (=A1)	Total 1 + Total 2 + Total 3	9563,32	100,00	9563,32	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SPM - SPU - CPU - JRSO

APROVADO

DE ACORDO COM L.C. Nº 434/99
EXP. ÚNICO 02.296.796.00.0

27.12.07

PASTA 727

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LICENCIADO

DE ACORDO COM L.C. Nº 434/99
EXP. ÚNICO 02.296.796.00.0

EM 14/03/16

Eng. Márcia Bergamini Teixeira
CRM/RS 107.408
Matr. 899231

Modificação / Solicitação da 3ª Zona do RI - processo nº10801312772 | 15/07/2008

Expediente Único 002.296.796.00.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS - PGM
NÚCLEO DE ANÁLISE URBANÍSTICA - SPM

Assunto: PROJETO URBANÍSTICO

Local: VILA PEDREIRA
Estrada da Pedreira, 304 - Porto Alegre, RS

Resp. Técnico: Eng. José Luiz Fernandes Cogo
CREA - 030604 - Matr. 81.209

Des. Gráfico: Acad. Gabriela C. Mengarda
Acad. Juliana Wagner

Escala: 1:250
Data: JUL/08
Prancha: ÚNICA